Câmara
Nova Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Confere o Título de Cidadania Honorária ao Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO.

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao **Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DO CARMO,** pelos relevantes serviços prestados à população desta cidade.

Art. 2º. A entrega do título ora conferido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 08 de abril de 2009.

RONALDES GONÇALVES MARQUES
Presidente

NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Vice- Presidente

JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário

DMA/rkt

Câmara Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 229
Centro . Nova Lima . Estado de Minas Gerais
Telefone: 31 3541-5500 . Fax: 31 3542-5917
www.cmnovalima.mg.gov.br